

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 002/2025.**

APROVA O BALANÇO GERAL 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

**O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 31/01/2025.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aprovado o Balanço Geral de 2024.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9º do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

**Chapadão do Sul, 31 de janeiro de 2025.**

Clederson Marchi  
Presidente  
-Assinado Digitalmente-



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0753-1284-AC26-D643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 05/02/2025 10:06:00 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0753-1284-AC26-D643>